



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h34min.

Às dezenove horas e trinta e quatro minutos do terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezessete, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 1º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente – JOSÉ RODRIGO DE PIETRO; Vice-Presidente – MARCOS RUI GOMES MARONA; 1º Secretário – JOEL VIEIRA GARCIA; 2º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO.** Presentes os demais Vereadores: **ANTONIO VIDAL DA SILVA, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ ROBERTO GIOTTO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Constando a ausência do vereador **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ADRIANA HELENA CATOJO PIRES, ELISANDRA MACHADO VALADARES, FABIO LUIS DE CAMARGO, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, NILTON CESAR MORSELLI, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, ROSA MARIA ROMANO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.** Após chamada regimental, havendo número legal, em plenário sob a proteção de DEUS o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento solicitou ao Vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA** para que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Nesse momento o Senhor Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre a **DÉBORA MIQUELINE e DEISY PERUQUETTY** para que falassem sobre a causa animal. Foram aparteadas pelos vereadores: **WADINHO PERETTI, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, PROF. CAIO PORTO e JUNINHO PREVIDELLI.** Em seguida solicitou ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da matéria do expediente. **PROCESSO Nº24/2017 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 101.100,00 (CENTO E UM MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº26/2017 – PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT. PROCESSO Nº27/2017 – PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A “SEMANA MUNICIPAL DO LIVRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Senhor Prefeito Municipal. Do vereador **MARCOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

APARECIDO LOURENÇANO, duas indicações: **1** – para que determine ao setor competente melhorias na iluminação pública nas seguintes vias: 1 – Rua Antonio Barreto de Mendonça – Jardim Sesquicentenário; 2 – Rua Vereador Edgard Jodas Martins (antiga Rua dos Bem-Te-Vis) – Jardim Taquarão e Parque Residencial Rincão Novo; 3 – Av. Francisco Jodas Martins, entre a Av. Vicente José Parise e a Rua Antonio Rodrigues Oliveira – Jardim Ribeirãozinho. O pedido é necessário na medida em que a iluminação pública nos referidos locais é deficitária, colocando em risco a população e causando sensação de insegurança nos moradores da vizinhança. **2** – para que determine ao setor competente a instalação de condicionadores de ar ou ventiladores, conforme normas da vigilância sanitária, nas salas de espera, recepção e salas de atendimentos, bem como a revisão na parte elétrica (iluminação) na Unidade Básica de Saúde Nelson Sargi, no Jardim Paraíso. A UBS Nelson Sargi está acumulando o atendimento dos pacientes da UBS Dr. Nevio Ozetti e diariamente cerca de 150 pessoas se aglomeram nas salas de espera, sem ventilação. Os médicos realizam atendimento em salas apertadas, também sem ventilação, além da precariedade da iluminação no local. Do vereador **WADINHO PERETTI**, duas indicações: **1** – para que determine ao setor competente uma fiscalização mais precisa e efetiva com relação à Lei Municipal n.º 4.357, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a exposição, manutenção, higiene estética e venda de animais no município de Taquaritinga. Da mesma forma, para que efetue um levantamento junto aos setores competentes, implantando e fiscalizando definitivamente em Taquaritinga os dispositivos da Lei Municipal n.º 3.341, de 02 de dezembro de 2003, que institui o Controle Populacional de Cães e Gatos, acompanhado de ações educativas sobre a propriedade responsável de animais. Ademais, para que determine ao setor competente da Administração a regulamentação e organização de eventos ou simpósios visando ao cumprimento da Lei Municipal n.º 4.168, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Dia Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais. Sugere este Vereador que todas as ações das citadas leis sejam consolidadas em um só evento a ser realizado nos moldes da Lei Municipal n.º 4.168/2014. **2** – para que, por meio do setor competente, determine a realização de estudos para a implantação da área azul digital no município, uma vez que referida medida traria uma maior transparência e maior eficiência no serviço prestado aos munícipes. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: no sentido de que determine ao setor competente construção de calçadas na extensão da Av. Dr. Paulo Zuppani. O pedido justifica-se na medida em que referida avenida faz a ligação entre vários bairros importantes de nossa cidade, dentre eles o Conjunto Residencial Ipiranga, Jardim Ignez, Jardim São Luiz, Villa Romana e Jardim São Sebastião, e, costumeiramente, a população tem que caminhar pela via pública, correndo sérios riscos de acidentes. Do vereador **PROF. CAIO PORTO**: No sentido de que determine ao setor competente o asfaltamento das seguintes vias: 1 – Rua Domingos Morano, antiga Rua 17, ao lado da linha do trem; 2 – Avenida Porchat (antiga avenida “C”), no Portal Itamaracá. Do vereador **VALCIR**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

CONCEIÇÃO ZACARIAS: no sentido de que determine ao setor competente a construção de uma lombada na Rua Francisco Mesquita, em frente à Escola Municipal de Educação Infantil “Prof. Alcindo Malachias”, no Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso). Justifica-se o pedido uma vez que os motoristas passam em altíssima velocidade nessa rua, que é uma das principais vias de acesso do bairro, sendo bastante perigoso durante a entrada e saída das crianças da escola. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**, duas indicações: **1** – no sentido de que determine ao setor competente a construção de uma boca de lobo ou outra forma de escoamento de água, na Av. Vicente José Parise, altura dos números 2020 a 2070. Tal providência é necessária tendo em vista que as águas pluviais se acumulam no local e adentram os estabelecimentos, principalmente o “Moto K”, cujo proprietário vem solicitando a tomada de providências há alguns anos. **2** – para que determine ao setor competente a tomada de providências em relação à Praça da Igreja Santa Luiza, na Vila Buscardi. É necessário o reparo na iluminação, uma vez que as lâmpadas encontram-se apagadas há cerca de 3 meses; a reforma no piso da praça, pois se encontra com buracos enormes, trazendo sérios riscos aos frequentadores locais; podas nas árvores, pois corre-se o risco de queda dos galhos; dentre outras providências. Do vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, duas indicações: **1** – para que, através do setor competente, providencie a reforma dos sanitários da Escola Municipal de Educação Básica “Professor Modesto Bohrer”, no Jardim Bela Vista. É necessária a adaptação tanto das pias quanto dos vasos sanitários, pois são muito altos para as crianças, dificultando seu acesso e conseqüente utilização adequada. **2** – para que, por meio do setor competente, determine a roçagem da Praça Luiz Ferreira, localizada na Vila Sargi. Tal pedido justifica-se na medida em que o mato se encontra muito alto no local, podendo, inclusive, abrigar vetores de diversas doenças. Do vereador **GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO:** no sentido de que determine ao setor competente, a realização dos reparos necessários na ponte que liga a Vila rosa à Avenida Vicente José Parise e também os reparos necessários na estrada rural que passa ao lado do Posto de Saúde de Jurupema. Dos vereadores **GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO** e **WADINHO PERETTI: REITERAM A INDICAÇÃO N.º 36/2016**, encaminhada ao Poder Executivo em 21/02/2017, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após a realização dos estudos que se fizessem necessários, o encaminhamento para deliberação legislativa projeto de lei que proíbe o uso de veículos de tração animal e exploração de animais no município de Taquaritinga, com base na minuta em anexo. Informamos que conforme a resposta do Executivo à indicação supramencionada, feita por meio do ofício n.º 127/2017, os setores Legislativo e Jurídico dessa Casa avaliaram a possibilidade da apresentação do projeto por parte do Legislativo e, conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, não foi encontrada esta possibilidade (parecer anexo), de forma que solicitamos que o Executivo determine o encaminhamento do incluso projeto para que possa receber a deliberação legislativa. Do vereador **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, duas indicações: **1** – no sentido de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Poder Executivo encaminhe para a deliberação desta Casa de Leis, PROJETO DE LEI autorizando a doação à Diocese de Jaboticabal, entidade religiosa sem fins lucrativos, CNPJ nº 45.336.195/0001-83, dos seguintes terrenos localizados no Jardim Taquarão II: “Lote 04”; “Lote 05”; “Lote 18”; “Lote 19”; “Lote 20-B”, com área total de 1094,50m². A doação dos terrenos especificados no artigo 1º desta lei destina-se à construção de uma igreja e de áreas anexas, destinadas ao atendimento religioso e também à atenção social dos bairros do entorno. O projeto de lei apresentado tem por fim a doação de uma área total de 1094,50m² à Diocese de Jaboticabal. Fica em região que atualmente integra a Paróquia de São Sebastião de Taquaritinga. Referida área já se encontra na posse daquela Entidade por força de contrato de comodato. No entanto, para melhor atender a normas canônicas, a Diocese de Jaboticabal não tem autorizado a edificação de templo em terrenos cedidos, o que inviabiliza o pleno aproveitamento da área pela Paróquia, de forma que solicita a referida doação (minuta e maiores justificativas anexas). **2** – no sentido de que determine estudos para aplicações das seguintes ações visando ao direito e ao bem-estar dos servidores públicos municipais: Item 1: Dos Benefícios aos servidores inativos. Indicar a criação de benefícios a servidores municipais inativos – aposentados e pensionistas, pois não gozam de auxílio-alimentação, uma vez que este possui caráter indenizatório aos valores gastos para o servidor se alimentar no período que estiver, efetivamente, desempenhando suas funções, conforme modelos criados em outros municípios (documentos anexos). A concessão de tais benefícios depende de iniciativa privativa do Poder Executivo por se tratar de questão referente a servidores públicos, conforme preconiza o artigo 72, V e XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. Item 2: Benefícios a servidores ativos que estejam em gozo de férias, licença prêmio, licença-maternidade ou paternidade. Indicar a criação de benefício específico para os servidores ativos que estejam nas situações narradas, pelos mesmos motivos acima apontados, sem prejuízo dos benefícios que lhes são garantidos. Busca-se também que, com a concessão de tais benefícios, o servidor seja incentivado a gozar dos direitos que lhes assistem, uma vez que em diversas oportunidades deixam de usufruí-los por ser financeiramente pouco vantajoso. Também por se tratar de matéria de competência privativa do Chefe do Executivo, remete-se por meio de indicação. Item 3: Emenda ao artigo 82 da Lei 1128/70. Por fim, indica-se a modificação ao artigo 82 da Lei 1128/70 que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, permitindo-se que, além da opção pelo recebimento em pecúnia da importância correspondente aos períodos totais ou parciais de licença, se possa conferir ao servidor possibilidades de benefícios fiscais, como abatimentos de IPTU e outras taxas municipais. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**: Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: **REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito pedido de informação ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET para que envie à esta Casa de Leis esclarecimentos em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

à estação de tratamento de esgoto de nossa cidade: 1 - Se projeto original de construção foi alterado. Se sim, em que período ocorreu tal modificação de projeto; 2 - Se a empresa construtora instalou todos os equipamentos necessários para o funcionamento adequado da estação; 3 - Se houve alteração final nos valores da construção. Se houve, em quanto estava prevista; 4 – Qual o valor total gasto. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Foi aparteado pelos vereadores: **MARCOS RUI GOMES MARONA** e **WADINHO PERETTI**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado e subscrito por todos os vereadores presentes. Do vereador **PROF. CAIO PORTO: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Educação que preste os seguintes esclarecimentos, até a data do recebimento deste pedido. 1 - Quantidade de salas de aula sem professores efetivos (somente com professores substitutos); 2 – Em quais escolas se encontram essas salas de aulas. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o vereador **PROF. CAIO PORTO**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Do vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA: REQUERER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que solicite ao órgão competente que notifique ou multe, se for o caso, a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, devido à poda irregular de árvores realizada por funcionários ou contratados por ela em nosso município. Solicita, ainda, que mantenha este vereador informado a respeito de referidos procedimentos. Colocado o presente requerimento em discussão. Fez uso da palavra o vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA**. Foi aparteado pelos vereadores **WADINHO PERETTI, GILBERTO JUNQUEIRA** e **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, os quais subscreveram o requerimento. Também subscreveu o presente o vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Em pauta: **PROCESSO Nº19/2017 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A SEPARAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E INDICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LESIVOS À INTEGRIDADE DOS COLETORES DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **PROF. CAIO PORTO**. Foi aparteado pelos vereadores **JOSÉ ROBERTO GIROTTO, WADINHO PERETTI, MARCOS RUI GOMES MARONA, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO** e **ANTONIO VIDAL DA SILVA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº 5.200 de 03 de abril de 2017. PROCESSO Nº24/2017 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 101.100,00 (CENTO E UM MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**. Foi aparteado pelo vereador **MARCOS RUI GOMES MARONA** e **GILBERTO JUNQUEIRA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, **recebendo o autógrafo de Projeto de Lei nº 5.205 de 03 de abril de 2017.** Fez uso da palavra o vereador **GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO**, proponente do Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição da queima de fogos de artifício na área urbana e dá outras providências, solicitando a justificativa de referido projeto não estar na Ordem do Dia para votação. Foi justificada a ausência do projeto informando que era devido à necessidade de maiores estudos a seu respeito, inclusive enquadrando-o ao Código de Normas. Não havendo mais matéria na pauta da **ORDEM DO DIA** sujeita apreciação do Plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos no **TEMA LIVRE: 1 – JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelos vereadores **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, MARCOS RUI GOMES MARONA, JUNINHO PREVIDELLI, ANTONIO VIDAL DA SILVA, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ ROBERTO GIROTTO** e **DR. DENIS MACHADO**. **2 – WADINHO PERETTI. 3 – ANTONIO VIDAL DA SILVA. 4 – MARCOS RUI GOMES MARONA**. Foi aparteado pelos vereadores **WADINHO PERETTI, JUNINHO PREVIDELLI, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO** e **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**. **5 – GILBERTO JUNQUEIRA. 6 – PROF. CAIO PORTO**. Foi aparteado pelos vereadores: **MARCOS RUI GOMES MARONA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, WADINHO PERETTI** e **GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 21h54. E para constar eu _____ **JOEL VIEIRA GARCIA** 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa _____
